

PORTARIA COREN-AP Nº 090, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a tramitação no âmbito do Senado Federal o Projeto de Lei nº 2564 de 2020 que prevê um piso salarial de R\$ 7.315 para Enfermeiros, R\$ 5.120 para Técnico de Enfermagem e R\$ 3.657 para Auxiliares de Enfermagem.

CONSIDERANDO a tramitação no âmbito da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5640 de 2020 que estabelece o piso salarial e a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

CONSIDERANDO ofício Circular Cofen 032/2021/GAB/PRES, que solicita informações se há no âmbito do Coren-AP, decisão sobre piso salarial da enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º. CRIA Grupo de Trabalho para elaboração, análise e estudos necessários à implementação do **Piso Salarial** de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Art. 2º. DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para atuarem como membros do Grupo de Trabalho, sob coordenação do primeiro:

Dr.^a Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Coren/AP nº 130.898-ENF

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Coren/AP Nº 673.523-TE

Dr. Quintino dos Santos Marinho – Coren/AP Nº 175.409-TEC

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo - Coren/AP Nº 161.667-ENF

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de abril de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN-AP nº - 130.898 ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Secretário